



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.388, de 05 de setembro de 2023, que nomeou servidora para o cargo de Diretora Financeira e Contábil da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público, social e previdenciário que a medida reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.388, de 05 de setembro de 2023, que nomeou a servidora Ana Neri Palla de Oliveira, matriculada sob o nº 10.670, inscrita no CPF sob o Nº xxx.867.007-xx, para ocupar interinamente, até a data de 31 de outubro de 2023, o cargo de Diretora Financeira e Contábil da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito